



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 509 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que realize a manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Rua Geni Reist, bairro Coroa Grande.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois a falta de iluminação pública não contribui para a segurança pública.

Sala das Sessões, 06/06/2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

APROVADO
Em 14 / 06 / 22
[Assinatura]
PRESIDENTE

Recebido
06/06/2022
[Assinatura]
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042